

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 007/2021
RATIFICAÇÃO**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenheiro eletricista. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de EP3 Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.038.144/0001-44. O Termo de Ratificação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 21 de julho de 2021.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA 01/2021

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente de Rio Doce/MG, no exercício das atribuições previstas na Lei 765, de 02 de Junho de 2006 e,

Considerando o art. 13, inciso XVII do Regimento Interno, que permite a constituição de câmaras temáticas para análise setorial de projeto, programas e quaisquer atividades relacionadas à questão ambiental;

Considerando a necessidade de estudos para elaboração de uma Deliberação Normativa que padronize as ações de compensação para supressão de árvores;

Considerando o disposto em Ata de Assembleia Ordinária do CODEMA, lavrada na data de 14 de julho de 2021, que aprova a instalação temporária da Câmara Técnica Normativa, para estudo e elaboração de ato normativo para compensação ambiental em casos de supressão de vegetação;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica Normativa – CTN, de caráter provisório, composta por três membros titulares, com a seguinte composição:

I – Éder de Paula Pinheiro Soares – Presidente do CODEMA;

II – Abílio Vilela Neto – Vice-Presidente do CODEMA;

III – Luís Carlos Lobo Pereira de Freitas Junior – Conselheiro Titular do CODEMA.

Parágrafo Único. A Coordenação do Grupo será escolhida entre seus membros na primeira reunião.

Art. 2º A Câmara Técnica tem por objetivo estudar e elaborar proposta inicial para Deliberação Normativa que definirá a padronização da compensação em caso de supressão de indivíduos arbóreos.

Art. 3º Após a conclusão dos trabalhos, a CTN deverá apresentar a proposta do instrumento normativo para apreciação no CODEMA que, em seguida, deverá ser analisado e colocado em votação.

Art. 4º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação.

Rio Doce, 21 de julho de 2021

